EMENDA Nº \_\_\_\_\_\_ / 2019 ao Projeto de Lei nº 01/19

**EMENTA: ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 01/19.**

Exma. Senhora Presidente

Nobres vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA apresenta, com fundamento no artigo 140 § 4º do Regimento Interno, para consideração do plenário desta Casa de Leis Emenda ao Projeto de Lei em epígrafe alterando a redação de seu artigo 1º, como segue:

O “art. 1º. É instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Valinhos, órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de caráter permanente, paritário, consultivo, voltado para o desenvolvimento rural no âmbito do Município de Valinhos”;

 **PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Art. 1º. É instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural *Sustentável* de Valinhos, órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de caráter permanente, paritário, *deliberativo* e consultivo, voltado para o desenvolvimento rural no âmbito do Município de Valinhos.**

 Valinhos, 26 de Abril de 2019.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  Vereador MDB |  |  |
|  |  |  |